



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do **Nobre Edil Dylan Roberto Viana Dantas**, que “*Dispõe sobre multa aplicada a quem for flagrado fazendo uso de drogas ilícitas no município de Sorocaba, e dá outras providências*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Passos** em 21/02/2024 11:54

Checksum: **C9E68D09247490284EC2FB5B1C806BC1ACBE536ED014CF531E93FE1F6CCCE925**

